

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA-PR

À COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

REF. CHAMADA PÚBLICA 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 425/2023

ENVELOPE nº. 01 (Documentos de Habilitação)

Nome da empresa: CLÍNICA DE SAÚDE CIDADE INDUSTRIAL CFJ LTDA

CNPJ/MF: 27.508.394/0001-40

Endereço/nº: RUA PEDRO GUSO 3492 **Cidade/Estado:** Curitiba/PR

nº. telefone: (41) 99771-0106 **E-mail:** adm2@clifame.com.br

Lote(s) que solicita o credenciamento: 01; 02; 03; 04;

CREDENCIAMENTO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL	DE CONTENDA	8503
Protocolo nº	685	
Contenda	23.10.2013	23
PELO SECRETÁRIO		

002020

CLÍNICA DE SAÚDE CIDADE INDUSTRIAL CFJ LTDA.

CNPJ Nº 27.508.394/0001-40

NIRE 41208509741

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

002021

JOÃO FELIPE KRAMA ATHANASIO DE MATOS, brasileiro, natural de Curitiba, Paraná, nascido em 06/08/1990, casado com comunhão universal de bens, administrador, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, à Rua José Bajerski, 1492, Abranches, CEP 82220-320, portador da carteira de identidade RG nº 9.616.341-0 SSP/PR, CNH 04556066255 DETRAN/PR e inscrito no CPF sob o n.º 055.986.599-64 e

FABIANO SILVEIRA LASSERRE, brasileiro, maior, natural de Curitiba, Paraná, nascido em 11/02/1981, solteiro, odontologista, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, à Rua Sete de Abril, 191, apto 501, Bairro Alto da XV, CEP 80045-105, portador da carteira de identidade RG n.º 6.679.249-8, SSP/PR, CNH 00689590945 DETRAN/PR e inscrito no CPF sob o n.º 038.647.479-61.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de **CLÍNICA DE SAÚDE CIDADE INDUSTRIAL CFJ LTDA.**, Com sede e foro em Curitiba, Paraná, sito na Rua Pedro Gusso, 3492, Cidade Industrial, CEP 81315-000, devidamente inscrita no CNPJ 27.508.394/0001-40, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208509741 por despacho e sessão de 05 de janeiro de 2017, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, alterar e consolidar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade a sócia **POLI CLINICA DE ODONTOLOGIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.036.864/0001-73, com sede e foro nesta cidade de Curitiba, Paraná, à Rua Pedro Gusso, 3492, Cidade Industrial, CEP 81315-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41209345130 por despacho em sessão de 30 de abril de 2020, neste ato representado pelo seu sócio e administrador João Felipe Krama Athanasio de matos, já qualificado.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **JOÃO FELIPE KRAMA ATHANASIO DE MATOS**, que possui na sociedade 45.500 (quarenta e cinco mil e quinhentas) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo o valor de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais), vende a sócia ingressante **POLI CLINICA DE ODONTOLOGIA LTDA.**, 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dando plena geral e rasa quitação da transferência ora ocorrida.

CLÁUSULA TERCEIRA: Diante das alterações havidas no capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)
JOÃO FELIPE KRAMA ATHANASIO DE MATOS	35.500	35.500,00
POLI CLINICA DE ODONTOLOGIA	10.000	10.000,00
FABIANO SILVEIRA LASSERRE	4.500	4.500,00
TOTAL	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência das alterações havidas e na melhor forma de direito, em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os Sócios deliberam alterar e consolidar o contrato social que passa a ter a seguinte redação:

CLÍNICA DE SAÚDE CIDADE INDUSTRIAL CFJ LTDA.

CNPJ Nº 27.508.394/0001-40

NIRE 41208509741

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÍNICA DE SAÚDE CIDADE INDUSTRIAL CFJ LTDA.

CNPJ Nº 27.508.394/0001-40

NIRE 41208509741

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

002022

JOÃO FELIPE KRAMA ATHANASIO DE MATOS, brasileiro, natural de Curitiba, Paraná, nascido em 06/08/1990, casado com comunhão universal de bens, administrador, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, à Rua José Bajerski, 1492, Abranches, CEP 82220-320, portador da carteira de identidade RG nº 9.616.341-0 SSP/PR, CNH 04556066255 DETRAN/PR e inscrito no CPF sob o n.º 055.986.599-64;

POLI CLINICA DE ODONTOLOGIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.036.864/0001-73, com sede e foro nesta cidade de Curitiba, Paraná, à Rua Pedro Gusso, 3492, Cidade Industrial, CEP 81315-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41209345130 por despacho em sessão de 30 de abril de 2020, neste ato representado pelo seu sócio e administrador João Felipe Krama Athanasio de matos, já qualificado e

FABIANO SILVEIRA LASSERRE, brasileiro, maior, natural de Curitiba, Paraná, nascido em 11/02/1981, solteiro, odontologista, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, à Rua Sete de Abril, 191, apto 501, Bairro Alto da XV, CEP 80045-105, portador da carteira de identidade RG n.º 6.679.249-8, SSP/PR, CNH 00689590945 DETRAN/PR e inscrito no CPF sob o n.º 038.647.479-61,

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de **CLÍNICA DE SAÚDE CIDADE INDUSTRIAL CFJ LTDA.**, Com sede e foro em Curitiba, Paraná, sito na Rua Pedro Gusso, 3492, Cidade Industrial, CEP 81315-000, devidamente inscrita no CNPJ 27.508.394/0001-40, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208509741 por despacho e sessão de 05 de janeiro de 2017 e última alteração registrada sob nº 20213949695 em 29 de julho de 2021 que se rege pelas leis vigentes no país e pelas cláusulas e condições seguintes:

CAPÍTULO I

NOME - SEDE - OBJETO - DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girá sob a denominação social de **CLÍNICA DE SAÚDE CIDADE INDUSTRIAL CFJ LTDA**, revestida na forma especial de Sociedade Limitada.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e foro jurídico da Sociedade é na cidade de Curitiba, Paraná, à Rua Pedro Gusso, 3492, Cidade Industrial, CEP 81315.000, sendo admitida à abertura e fechamento de filiais e escritórios no território nacional e internacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social atividade médica ambulatorial restrita a consultas, atividade odontológica, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, atividades de enfermagem, atividades de profissionais da área de saúde, atividades de apoio a gestão de saúde, atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, atividades de profissionais da nutrição, atividades de psicologia e psicanálise, atividades de fisioterapia, atividades de terapia ocupacional, atividades de fonoaudiologia, atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral, locação de mão de obra temporária.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir 05/01/2017, data do arquivamento de seu contrato social primitivo.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL E DAS QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA: O capital social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país fica assim distribuído entre os sócios:

CLÍNICA DE SAÚDE CIDADE INDUSTRIAL CFJ LTDA.

CNPJ Nº 27.508.394/0001-40

NIRE 41208509741

002023

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)
JOÃO FELIPE KRAMA ATHANASIO DE MATOS	35.500	35.500,00
POLI CLINICA DE ODONTOLOGIA	10.000	10.000,00
FABIANO SILVEIRA LASSERRE	4.500	4.500,00
TOTAL	50.000	50.000,00

Parágrafo Primeiro: Os sócios têm direito de preferência para a subscrição de quotas nos aumentos de capital, em proporção às que na oportunidade lhes pertencerem, sendo permitido ceder tal direito, por inteiro ou parcialmente ao outro sócio.

Parágrafo Segundo: Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas, e ficam obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

Parágrafo Terceiro: Por deliberação da sociedade, podem os sócios distribuir lucros de forma distinta ao disposto no parágrafo anterior, sem acarretar prejuízos para a sociedade.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão se cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminado a quantidade de quotas postas a venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recolhimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fara na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão se livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: É facultativa a qualquer sócio retirar-se da sociedade, desde que o faça mediante aviso prévio de sua resolução aos demais, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CAPÍTULO III

ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME

CLÁUSULA NONA: A sociedade será administrada pelo sócio **João Felipe Krama Athanasio de Matos** o qual será responsável individualmente pelos atos que praticar com infração de disposição legal ou violação de quaisquer cláusulas contratuais.

Parágrafo Primeiro: Observado o disposto no parágrafo seguinte, só constituirão a sociedade em obrigações para com terceiros e exonerarão estes de responsabilidade para com a Sociedade os seguintes atos dos sócios administradores, com uso **privativo e individual** da firma:

a) Representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da Sociedade, perante repartições públicas, semipúblicas e privadas;

b) Gestão de todos os aspectos administrativos e financeiros de interesse da Sociedade na consecução de seu objeto social.

Parágrafo Segundo: É vedado aos sócios administradores, exceto se deliberado pelos sócios quotistas que representem a totalidade do capital, os seguintes atos:

CLÍNICA DE SAÚDE CIDADE INDUSTRIAL CFJ LTDA.

CNPJ Nº 27.508.394/0001-40

NIRE 41208509741

002024

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- a) O uso da denominação social, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, ou por natureza gratuitos, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor
- b) Constituição de empréstimos junto a instituições financeiras ou assemelhados, fechamento de contratos de aluguel, emprego ou investimentos superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- c) Prestação de garantias para terceiros ou quotistas, e indenizações para os quotistas;
- d) Concessão de empréstimos em dinheiro para terceiros ou quotistas;

Parágrafo Terceiro: A remuneração mensal do Administrador será fixada pelos sócios quotistas que representem a maioria do Capital Social, permitida a sua alteração a qualquer tempo, ainda que dentro do exercício social. Pelos serviços que prestarem à Sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração "pró-labore", quantia mensal fixada em comum, a qual será levada à conta de despesas gerais.

Parágrafo Quarto: Na ausência do sócio **João Felipe Krama Athanasio de Matos**, acima qualificado, a administração da empresa será exercida por **Fabiano Silveira Lasserre**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 11/02/1981, natural de Curitiba, Paraná, odontologista, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Sete de Abril, 191, apto 501, Bairro Alto da XV, CEP 80045-105, portador da CNH 00689590945 DETRAN/PR, portador da cédula de identidade Civil RG 6.679.249-8, SESP/PR, e inscrito sob o CPF/MF nº 038.647.479-61; mesmo que esse venha a se retirar da sociedade, possuindo amplos e ilimitados poderes para a administração de todos os bens da empresa.

CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, coincide com o ano civil os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as normas Brasileira de contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apuradas, na mesma proporção da quota de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de antecipação de lucros proporcionalmente as quotas de capital de cada um, caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivos recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CAPÍTULO VII CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE OU FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÍNICA DE SAÚDE CIDADE INDUSTRIAL CFJ LTDA.

CNPJ Nº 27.508.394/0001-40

NIRE 41208509741

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

002025

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios elegem o foro da Comarca da cidade de Curitiba, Paraná, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato Social.

Estando assim ajustados, firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo por si e por seus herdeiros e sucessores a qualquer título.

Curitiba, 26 de dezembro de 2022.

FABIANO SILVEIRA LASSERRE

JOÃO FELIPE KRAMA ATHANASIO DE MATO

POLI CLINICA DE ODONTOLOGIA LTDA.

Representada por: João Felipe Krama Athanasio de Matos



002026

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CLINICA DE SAUDE CIDADE INDUSTRIAL CFJ LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03864747961	FABIANO SILVEIRA LASSERRE
05598659964	JOAO FELIPE KRAMA ATHANASIO DE MATOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2023 12:08 SOB N° 20230329071.
PROTOCOLO: 230329071 DE 25/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301360302. CNPJ DA SEDE: 27508394000140.
NIRE: 41208509741. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/01/2023.
CLINICA DE SAUDE CIDADE INDUSTRIAL CFJ LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

002027

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
JOAO FELIPE KRAMA ATRAMASIO DE MATOS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
96163410 SSP PR

CPF
055.986.599-64

DATA NASCIMENTO
06/08/1990

FLUIÇÃO
JOSE ASSIS DE MATOS
MARILENE KRAMA

PERMISSÃO
AB

ACC
AB

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
0455066255

VALIDADE
31/10/2023

1ª HABILITAÇÃO
21/01/2009

OBSERVAÇÕES

SIGNATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
31/10/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

11468084868
PR915303926

PARANÁ

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1733440006

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

002028



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CLINICA DE SAUDE CIDADE INDUSTRIAL CFJ LTDA. NIRE : 41208509741 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2317851840																														
NIRE (Sede) 41208509741	CNPJ 27.508.394/0001-40	Data de Ato Constitutivo 05/01/2017	Início de Atividade 05/01/2017																														
Endereço Completo Rua PEDRO GUSSO, Nº 3492, CIDADE INDUSTRIAL - Curitiba/PR - CEP 81315-000																																	
Objeto Social A SOCIEDADE TEM POR OBJETO SOCIAL ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, ATIVIDADE ODONTOLOGICA, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS, ATIVIDADES DE ENFERMAGEM, ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE, ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS, ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO, ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE, ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA, ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL, ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA, ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL, LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA.																																	
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Dados do Sócio</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome</td> <td>POLI CLINICA DE ODONTOLOGIA LTDA</td> <td>37.036.864/0001-73</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>N</td> <td>Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>Nome</td> <td>FABIANO SILVEIRA LASSERRE</td> <td>038.647.479-61</td> <td>R\$ 4.500,00</td> <td>Sócio</td> <td>N</td> <td>Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>Nome</td> <td>JOAO FELIPE KRAMA ATHANASIO DE MATOS</td> <td>055.986.599-64</td> <td>R\$ 35.500,00</td> <td>REPRESENTANTE LEGAL / Sócio / Administrador</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>						Dados do Sócio		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	Nome	POLI CLINICA DE ODONTOLOGIA LTDA	37.036.864/0001-73	R\$ 10.000,00	Sócio	N	Indeterminado	Nome	FABIANO SILVEIRA LASSERRE	038.647.479-61	R\$ 4.500,00	Sócio	N	Indeterminado	Nome	JOAO FELIPE KRAMA ATHANASIO DE MATOS	055.986.599-64	R\$ 35.500,00	REPRESENTANTE LEGAL / Sócio / Administrador	S	Indeterminado
Dados do Sócio		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																											
Nome	POLI CLINICA DE ODONTOLOGIA LTDA	37.036.864/0001-73	R\$ 10.000,00	Sócio	N	Indeterminado																											
Nome	FABIANO SILVEIRA LASSERRE	038.647.479-61	R\$ 4.500,00	Sócio	N	Indeterminado																											
Nome	JOAO FELIPE KRAMA ATHANASIO DE MATOS	055.986.599-64	R\$ 35.500,00	REPRESENTANTE LEGAL / Sócio / Administrador	S	Indeterminado																											
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato																														
Nome	JOAO FELIPE KRAMA ATHANASIO DE MATOS	055.986.599-64	Indeterminado																														
Último Arquivamento		Número	Ato/eventos		Situação																												
Data	31/01/2023	20230329080	318 / 318 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		ATIVA Status SEM STATUS																												

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/10/2023, às 17:34:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GG1AXHUC.



PRC2317851840

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

602029

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
27.508.394/0001-40
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
05/01/2017NOME EMPRESARIAL
CLINICA DE SAUDE CIDADE INDUSTRIAL CFJ LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CLIFAME CICPORTE
DEMAISCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

86.30-5-04 - Atividade odontológica

86.50-0-01 - Atividades de enfermagem

86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição

86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise

86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia

86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional

86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia

86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente

86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R PEDRO GUSSONÚMERO
3492COMPLEMENTO
*****CEP
81.315-000BAIRRO/DISTRITO
CIDADE INDUSTRIALMUNICÍPIO
CURITIBAUF
PRENDEREÇO ELETRÔNICO
CLIFAME@CLIFAME.COM.BRTELEFONE
(41) 3346-1740ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/01/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/10/2023 às 15:53:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

002030



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLINICA DE SAUDE CIDADE INDUSTRIAL CFJ LTDA
CNPJ: 27.508.394/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:30:57 do dia 27/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/03/2024.

Código de controle da certidão: **B5B4.1359.CF00.46C0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

002031

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031850752-56

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 27.508.394/0001-40

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

002032

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 10.772.676
CNPJ: 27.508.394/0001-40
Nome: CLINICA DE SAUDE CIDADE INDUSTRIAL CFJ LTDA.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, ainda não registrados ou que venham a ser apurados, é certificado que:

Constam débitos tributários e não tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SMF) ou pela Procuradoria Geral do Município (PGM), com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN) e Lei Complementar 40/2001, garantidos mediante bens e direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A revogação da suspensão de exigibilidade implica na imediata revogação da CPEN e de seus efeitos, respondendo o Contribuinte por eventuais atos irregulares.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 15:14 do dia 27/09/2023.

Código de autenticidade da certidão: A85038CE7A4C48013A6FF8ED64E208A780

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 26/12/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode

Voltar

Imprimir

002033

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 27.508.394/0001-40**Razão****Social:**

CLINICA DE SAUDE CIDADE INDUSTRIAL CFJ LTDA

Endereço:R PEDRO GUSSO 3492 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR /
81315-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/10/2023 a 07/11/2023**Certificação Número:** 2023100922315187791882

Informação obtida em 14/10/2023 19:17:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

002034

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA DE SAUDE CIDADE INDUSTRIAL CFJ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.508.394/0001-40

Certidão n°: 52035369/2023

Expedição: 27/09/2023, às 17:34:15

Validade: 25/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA DE SAUDE CIDADE INDUSTRIAL CFJ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.508.394/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



002035

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **CLÍNICA DE SAÚDE CIDADE INDUSTRIAL CFJ LTDA**, CNPJ 27.508.394/0001-40, foi inscrita em 18/12/2017, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **10484**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico GERSON VIOLANI POSTAI, inscrito sob o nº. 22276 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão NÃO VALE como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 29/12/2023.

Chave de validação

272eec3add73eeb09ba557080dc9c0a62433511a

Emitida eletronicamente via internet em: **29/09/2023.**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

002036



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que a empresa **CLÍNICA DE SAÚDE CIDADE INDUSTRIAL CFJ LTDA**, CNPJ 27.508.394/0001-40, inscrita neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **10484**, encontra-se quite com esta Tesouraria até **31/01/2024**.

Obs.: Esta certidão não substitui o Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica.

Esta Certidão tem validade até o dia 31/01/2024.

Chave de validação 3719fbccc591a9449f6e55c793c1002cb91e57f2

Emitida eletronicamente via internet em **29/09/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below it.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM 10484 **CNPJ** 27.508.394/0001-40 **Inscrição** 18/12/2017 **Validade** 18/12/2023

Razão Social
CLÍNICA DE SAÚDE CIDADE INDUSTRIAL CFJ LTDA

Endereço
R PEDRO GUSO - CIDADE INDUSTRIAL, 3492

Responsável
22276 - GERSON VIOLANI POSTAI

Nome Fantasia
CLIFAME

Município / UF
CURITIBA / PR

CEP
81315-000

Classificação
AMBULATÓRIO (POLICLÍNICA/CENTRO MÉDICO/CENTRO DE

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 18/12/2023. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. 77372540620e2d452d5c96d04d2fb0fd14aabf1a
Emitida eletronicamente via internet em 13/01/2023

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

www.crmpr.org.br

002037

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**

Atestamos que a empresa **CLINICA DE SAUDE CIDADE INDUSTRIAL CFJ LTDA**, CNPJ 27.508.394.0001-40, com sede na R. Pedro Gusso, Nº3492 – Cidade Industrial – Curitiba – Paraná – CEP 81.315-000, **PRESTA SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTA** para a UPA – Unidade de Pronto Atendimento de Araucária, com atendimento exclusivos ao usuário SUS, através do edital e contrato abaixo.

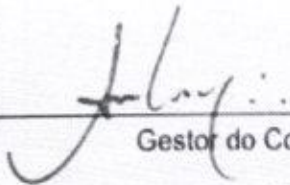
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 04/2018 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

OBJETO: Credenciamento de prestadores de serviços médicos plantonistas, para a prestação de serviços conforme necessidades da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, com médicos plantonistas para plantões de 6 (seis) e/ou 12 (doze) horas.

Período Prestação dos Serviços: 19/04/2019 à 13/09/2019
Serviços Médico Clínico/ Emergêncista: 1.735 horas totais

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Curitiba, 27 de abril de 2020.


Gestor do Contrato

Dr. Anderson de Rezende
Diretor Técnico
CRM: 23437





002039
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Secretaria Municipal da Saúde
Gabinete do Secretário

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº22, inscrito no CNPJ nº 76.017.466/0001-61 representado pela pessoa do Prefeito Municipal Senhor **JOSE CARLOS DO ESPÍRITO SANTO**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 5.941.401-1 SESP/PR e CPF sob nº 779.259.639-72, e pelo Secretário Municipal de Saúde Senhor **PAULO HERIQUE DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 044.837.139-14, atesta o pedido da interessada, para os devidos fins e em especial para comprovação de capacidade técnica a quem possa interessar que a empresa, CLINICA CIDADE INDUSTRIAL CFJ LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 27.508.394.0001-40, com sede na Rua Pedro Gusso, nº 3492, bairro Cidade Industrial, Curitiba, Estado do Paraná.

Prestação de serviços médicos - clínico geral, para atendimento na unidade de pronto atendimento - upa, carga horária em sistema de plantão presencial de 12 e 24 horas, conforme demanda da secretária de saúde - no atendimento a urgências e emergências, ambulatório clínico, e hospital de campanha p/ casos suspeitos ou com diagnóstico confirmado para infecção para covid-19, através do edital e contrato abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2020 - PMM

VIGÊNCIA ATA: 22/05/2020 à 05/02/2021.

TOTAL HORAS EXECUTADO: 17.520 HORAS

Sendo:

UPA - Pronto Atendimento Geral - 1 a 2 Clínico / Emergencista 24h

Hospital de Campanha COVID - 1 Médico Clínico / Emergencista 24h

Centro de Especialidades - Linhas de Cuidado - 1 Clínico Geral 24h

Atestamos que os serviços são desenvolvidos com habilidade, competência e capacidade técnica compatíveis com os resultados esperado quando da contratação.

Matinhos, 24 de fevereiro de 2022.


PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA FERREIRA

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº. 001/2021 de 04 de janeiro de 2021



SECRETARIA DA SAÚDE
PREFEITURA DE MATINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Secretaria Municipal da Saúde
Gabinete do Secretário

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº22, inscrito no CNPJ nº 76.017.466/0001-61 representado pela pessoa do Prefeito Municipal Senhor **JOSE CARLOS DO ESPÍRITO SANTO**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 5.941.401-1 SESP/PR e CPF sob nº 779.259.639-72, e pelo Secretário Municipal de Saúde Senhor **PAULO HERIQUE DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 044.837.139-14, atesta o pedido da interessada, para os devidos fins e em especial para comprovação de capacidade técnica a quem possa interessar que a empresa, CLINICA CIDADE INDUSTRIAL CFJ LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ sob nº 27.508.394.0001-40**, com sede na Rua Pedro Gusso, nº 3492, bairro Cidade Industrial, Curitiba, Estado do Paraná.

Prestação de serviços na área da saúde diários e noturnos, de médico clínico geral, para atendimento a solicitação da Secretária de Saúde Municipal, através do contrato abaixo:

CONTRATO 108/2021

Item	Especialidade	Descrição	Qt. Executado
09	MÉDICO CLINICO GERAL 8H/ DIA.	03 profissionais, 08 h dia, na direção de avaliação da atenção à saúde, para atendimento itinerante nas 08 unidades básicas de saúde, conforme demanda	688 Horas
17	MÉDICO CLINICO GERAL 12H/ NOITE	02 plantonistas 12 h para o ambulatório upa, 01 plantonista 12 h para o ambulatório de síndromes respiratórias, e 01 plantonista 12 h para o pronto atendimento do hospital navegantes	3.552 Horas

Atestamos que os serviços são desenvolvidos com habilidade, competência e capacidade técnica compatíveis com os resultados esperado quando da contratação.

Matinhos, 24 de fevereiro de 2022.


PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 001/2021 de 04 de janeiro de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Secretaria Municipal da Saúde
Gabinete do Secretário

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº22, inscrito no CNPJ nº 76.017.466/0001-61 representado pela pessoa do Prefeito Municipal Senhor **JOSE CARLOS DO ESPÍRITO SANTO**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 5.941.401-1 SESP/PR e CPF sob nº 779.259.639-72, e pelo Secretário Municipal de Saúde Senhor **PAULO HERIQUE DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 044.837.139-14, atesta o pedido da interessada, para os devidos fins e em especial para comprovação de capacidade técnica a quem possa interessar que a empresa, CLINICA CIDADE INDUSTRIAL CFJ LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 27.508.394.0001-40, com sede na Rua Pedro Gusso, nº 3492, bairro Cidade Industrial, Curitiba, Estado do Paraná.

Prestação de serviços na área da saúde diários e noturnos, de Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem, para atendimento a solicitação da Secretária de Saúde Municipal, através do contrato abaixo:

CONTRATO 124/2021 – Vigente desde: 13/01/2022.

Item	Especialidade	Descrição	Qt. Executado
04	MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA 12H/DIA	01 PLANTÃO DIURNO, MATERNIDADE NAVEGANTES	360 Horas
05	MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA 12H/NOITE - 01 PLANTÃO NOTURNO	01 PLANTÃO NOTURNO, MATERNIDADE NAVEGANTES	360 Horas

Atestamos que os serviços são desenvolvidos com habilidade, competência e capacidade técnica compatíveis com os resultados esperado quando da contratação.

Matinhos, 24 de fevereiro de 2022.


PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 001/2021 de 04 de janeiro de 2021



SECRETARIA DA SAÚDE
PREFEITURA DE MATINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Secretaria Municipal da Saúde
Gabinete do Secretário

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº22, inscrito no CNPJ nº 76.017.466/0001-61 representado pela pessoa do Prefeito Municipal Senhor **JOSE CARLOS DO ESPÍRITO SANTO**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 5.941.401-1 SESP/PR e CPF sob nº 779.259.639-72, e pelo Secretário Municipal de Saúde Senhor **PAULO HERIQUE DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 044.837.139-14, atesta o pedido da interessada, para os devidos fins e em especial para comprovação de capacidade técnica a quem possa interessar que a empresa, CLINICA CIDADE INDUSTRIAL CFJ LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 27.508.394.0001-40, com sede na Rua Pedro Gusso, nº 3492, bairro Cidade Industrial, Curitiba, Estado do Paraná.

Prestação de serviços na área da saúde diários e noturnos, de Médico Pediatria, para atendimento a solicitação da Secretária de Saúde Municipal, através do contrato abaixo:

CONTRATO 17/2022

Item	Especialidade	Descrição	Qt. Executado
01	MÉDICO PEDIATRIA 12H/DIA	PLANTÃO DIURNO, DAS 07:00 ÀS 19:00 HORAS, DE DOMINGO À SÁBADO, NA UPA 24 HORAS.	480 Horas
02	MÉDICO PEDIATRIA 12H/NOITE	PLANTÃO DIURNO, DAS 19:00 ÀS 07:00 HORAS, DE DOMINGO À SÁBADO, NA UPA 24 HORAS	480 Horas

Atestamos que os serviços são desenvolvidos com habilidade, competência e capacidade técnica compatíveis com os resultados esperado quando da contratação.

Matinhos, 24 de fevereiro de 2022.


PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 001/2021 de 04 de janeiro de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Secretaria Municipal da Saúde
Gabinete do Secretário

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº22, inscrito no CNPJ nº 76.017.466/0001-61 representado pela pessoa do Prefeito Municipal Senhor **JOSE CARLOS DO ESPÍRITO SANTO**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 5.941.401-1 SESP/PR e CPF sob nº 779.259.639-72, e pelo Secretário Municipal de Saúde Senhor **PAULO HERIQUE DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 044.837.139-14, atesta o pedido da interessada, para os devidos fins e em especial para comprovação de capacidade técnica a quem possa interessar que a empresa, CLINICA CIDADE INDUSTRIAL CFJ LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ sob nº 27.508.394.0001-40**, com sede na Rua Pedro Gusso, nº 3492, bairro Cidade Industrial, Curitiba, Estado do Paraná.

Prestação de serviços na área da saúde diários e noturnos, de Médico Clínico Geral, para atendimento a solicitação da Secretária de Saúde Municipal, através do contrato abaixo:

CONTRATO 124/2021 – Vigente desde: 13/01/2022.

Item	Especialidade	Descrição	Qt. Executado
10	MÉDICO CLÍNICO GERAL 6H/NOITE	06 PROFISSIONAIS, 03 HORAS/DIA, DAS 17:00 ÀS 23:00 HORAS, PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO, SENDO 01 PARA CADA UMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO CENTRO, VILA NOVA, SERTÃOZINHO, MANGUE SECO, RIVIERA E PEREQUÊ.	1.008 Horas

Atestamos que os serviços são desenvolvidos com habilidade, competência e capacidade técnica compatíveis com os resultados esperado quando da contratação.

Matinhos, 24 de fevereiro de 2022.


PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 001/2021 de 04 de janeiro de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Secretaria Municipal da Saúde
Gabinete do Secretário

002044

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº22, inscrito no CNPJ nº 76.017.466/0001-61 representado pela pessoa do Prefeito Municipal Senhor **JOSE CARLOS DO ESPÍRITO SANTO**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 5.941.401-1 SESP/PR e CPF sob nº 779.259.639-72, e pelo Secretário Municipal de Saúde Senhor **PAULO HERIQUE DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 044.837.139-14, atesta o pedido da interessada, para os devidos fins e em especial para comprovação de capacidade técnica a quem possa interessar que a empresa, CLINICA CIDADE INDUSTRIAL CFJ LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ sob nº 27.508.394.0001-40**, com sede na Rua Pedro Gusso, nº 3492, bairro Cidade Industrial, Curitiba, Estado do Paraná.

Prestação de serviços na área da saúde diários e noturnos, de Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem, para atendimento a solicitação da Secretária de Saúde Municipal, através do contrato abaixo:

CONTRATO 124/2021 – Vigente desde: 13/01/2022.

Item	Especialidade	Descrição	Qt. Executado
11	ENFERMEIRO 8H/DIA	03 PROFISSIONAIS, 08 H DIA, NA DIREÇÃO DE AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE, PARA ATENDIMENTO ITINERANTE NAS 08 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME DEMANDA.	672 Horas
12	ENFERMEIRO 6H/NOITE	06 PROFISSIONAIS, 06 HORAS/DIA, DAS 17:00 ÀS 23:00 HORAS, PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO, SENDO 01 PARA CADA UMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO CENTRO, VILA NOVA, SERTÃOZINHO, MANGUE SECO, RIVIERA E PEREQUÊ.	1.008 Horas
13	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 8H/DIA	03 PROFISSIONAIS, 08 H DIA, NA DIREÇÃO DE AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE, PARA ATENDIMENTO ITINERANTE NAS 08 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME DEMANDA.	672 Horas
14	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 6H/NOITE	06 PROFISSIONAIS, 06 HORAS/DIA, DAS 17:00 ÀS 23:00 HORAS, PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA HORÁRIO ESTENDIDO, SENDO 01 PARA CADA UMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO CENTRO, VILA NOVA, SERTÃOZINHO, MANGUE SECO, RIVIERA E PEREQUÊ.	1.008 Horas
19	ENFERMEIRO 12H/DIA	02 PLANTONISTAS PARA AMBULATÓRIO DA UPA, 01 PLANTONISTA PARA O SETOR DE EMERGÊNCIA DA UPA, 01 PLANTONISTA PARA O AMBULATÓRIO DE SÍNDROMES RESPIRATÓRIAS, E 01 PLANTONISTA PARA O PRONTO ATENDIMENTO DO HOSPITAL NAVEGANTES.	2.400 Horas
22	TÉC. ENFERMAGEM 12H/ NOITE	04 PROFISSIONAIS PARA O AMBULATÓRIO DA UPA, 02 PROFISSIONAIS PARA O SETOR DE EMERGENCIA DA UPA, 02 PROFISSIONAIS PARA O AMBULATÓRIO DE SÍNDROMES RESPIRATÓRIAS, E 02 PROFISSIONAIS PARA O PRONTO ATENDIMENTO DO HOSPITAL NAVEGANTES.	4.800 Horas



SECRETARIA DA SAÚDE
PREFEITURA DE MATINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Secretaria Municipal da Saúde
Gabinete do Secretário

Atestamos que os serviços são desenvolvidos com habilidade, competência e capacidade técnica compatíveis com os resultados esperado quando da contratação.

Matinhos, 24 de fevereiro de 2022.


PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 001/2021 de 04 de janeiro de 2021



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa **CLÍNICA DE SAÚDE CIDADE INDUSTRIAL CFJ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **27.508.394/0001-40**, situada à Rua Pedro Gusso, nº 3.492, CEP 81315-000, Curitiba-PR, contratada através do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2020, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 36/2020, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 192 /2020, cujo o objeto, Contratação de empresa especializada em serviços de consultas médicas, nas seguintes especialidades: Clínica Médica, Geriatria, Ginecologia, Obstetra, Ortopedia, Pediatria, Psiquiatria, Reumatologia e Médico do Trabalho”, **pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto.**

DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS CONTRATO 192/2020

Lote	Descrição	UNIDADE	QUANT.	Vir. Unitário	Valor Total
7	PSIQUIATRIA	HORA	1.174	R\$ 189,771	215.199,97

Período Vigência e Execução: 07/10/2020 à 06/10/2021.

Informamos ainda que os serviços oferecidos executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade firmamos o presente,

Pontal do Paraná, 18 de novembro de 2022.

Carmem Cristina Moura dos Santos
Secretária Municipal de Saúde.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C3A4-454F-B0CC-265C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARMEN CRISTINA MOURA DOS SANTOS (CPF 990.XXX.XXX-53) em 18/11/2022 14:23:28
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/C3A4-454F-B0CC-265C>



CISLIPA

Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Litoral do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Especialidade	Qtd. Plantões (12h)	Qtd. Horas
MÉDICO PLANTONISTA	315	3.780
TEC. ENFERMAGEM PLANTONISTA	315	3.780

O CISLIPA – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, atesta o pedido da interessada, para os devidos fins e em especial para comprovação de capacidade técnica a quem possa interessar a empresa, CLINICA CIDADE INDUSTRIAL CFJ LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ sob nº 27.508.394.0001-40**, com sede na Rua Pedro Gusso, nº 3492, bairro Cidade Industrial, Curitiba, Estado do Paraná.

Prestação de serviços de saúde, com a disponibilização de profissionais de saúde para prestação de serviços especializados de atendimento da operacionalização dos serviços de urgência e emergência e prontos atendimentos nos para atender as demandas do **Município De Paranaguá – Ilha Do Mel**, durante o período da operação verão 2021/2022. Período Executado: 18/12/2021 à 17/03/2022

Atestamos que os serviços são desenvolvidos com habilidade, competência e capacidade técnica compatíveis com os resultados esperado quando da contratação.

Paranaguá, 17 de novembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDRE LUIS DA COSTA PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://www.gov.br/assinador-dig>



ANDRE LUIS DA COSTA PEREIRA

DIRETOR EXECUTIVO - CISLIPA

ANTONINA – GUARAUQUECABA – GUARATUBA – MATINHOS – MORRETES – PARANAGUÁ – PONTAL DO PARANÁ

Rua Domingos Penada, s/n, Vila Itibere, Paranaguá – PR, CEP 83.209-340, Telefone (41) 3420-8201, CNPJ 13.681.884/0001-39
Subsede Administrativa: Rua Baronesa do Carro Azul, 2.380, Palmital, Paranaguá – PR, CEP 83.206-255, Telefone (41) 3425-6125
<http://www.cisipalitoral.com.br/contato/>

002049



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **CARLOS FELIPE REIS CORREA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **52941** desde **23/05/2023**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 21/01/2024.

Chave de validação c0cf225d554901badbaa9bfea19b6aec863aa1b5

Emitida eletronicamente via internet em 21/10/2023.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.



002050

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **CARLOS FELIPE REIS CORREA**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **52941** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2024.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação 5dbf4439da6ce18ef89f93198393e46ad8f3e2ee

Emitida eletronicamente via internet em **21/10/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



002051

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **CARLOS FELIPE REIS CORREA**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **52941** conforme períodos abaixo:

Períodos

23/05/2023 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. ebdd9df14f0b3fb44768373a3a88713f34cd4004

Emitida eletronicamente via internet em **21/10/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'M' and various scribbles.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

002052

ALVARÁ Nº 1.590.478

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-115016/2021, a:

CLINICA DE SAUDE CIDADE INDUSTRIAL CFJ LTDA.
R. PEDRO GUSSO - Nº: 003492

IND. FISCAL: 87.199.017.001-9

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 04 01 767.512-5 CNPJ/CPF: 27.508.394/0001-40

Taxação: OUTROS SERV

Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- Q.86.3.0-5/03-00 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
- Q.86.3.0-5/04-00 Atividade odontológica

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- Q.86.3.0-5/02-00 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
- Q.86.3.0-5/01-00 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
- Q.86.6.0-7/00-00 Atividades de apoio à gestão de saúde
- Q.86.1.0-1/02-00 Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
- M.70.2.0-4/00-00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- Q.86.5.0-0/01-00 Atividades de enfermagem
- Q.86.5.0-0/04-00 Atividades de fisioterapia
- Q.86.5.0-0/06-00 Atividades de fonoaudiologia
- Q.86.5.0-0/99-00 Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
- Q.86.5.0-0/02-00 Atividades de profissionais da nutrição
- Q.86.5.0-0/03-00 Atividades de psicologia e psicanálise
- Q.86.5.0-0/07-00 Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
- Q.86.5.0-0/05-00 Atividades de terapia ocupacional
- N.78.2.0-5/00-00 Locação de mão-de-obra temporária

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICAÇÃO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO

» CB - LISA

VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 27 DE AGOSTO DE 2021

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS
ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE:

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 581/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br/ServicosParaEmpresa/Alvará Comercial - dados](http://www.curitiba.pr.gov.br/ServicosParaEmpresa/Alvar%C3%A1Comercial-dados).
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Informações
Reclamações

156

ou 0800-644-0041

Licença Sanitária

Nº 02.993/2021

DISTRITO SANITARIO CIC

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social CLINICA DE SAUDE CIDADE INDUSTRIAL CFJ LTDA.
Nome Fantasia CLIFAME CIC
Endereço RUA PEDRO GUSSO 3492 CIDADE INDUSTRIAL
CNPJ: 27.508.394/0001-40 Processo nº 132776/2021

Insc. Munic.

Técnico VISA 3880

Ramo(s) de Atividade Econômica:
ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS / ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

CURITIBA, 27 de Setembro de 2021

002053

Carla S. B. Bernartini
Chefe de Vigilância Sanitária
Matr 155670
CRF 6598

Manter em local visível ao público

Validade: até 27/09/2024 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FORUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

CLINICA DE SAUDF CIDADE INDUSTRIAL CFJ LTDA

CNPJ.27.508.394/0001-40

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 02/10/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 04 de outubro de 2023 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código AC7E8C50 ***

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2023.10.04
11:38:42 BRT

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CLINICA DE SAUDE CIDADE INDUSTRIAL CFJ LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 27.508.394/0001-40
Número de Ordem do Livro: 5

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CLINICA DE SAUDE CIDADE INDUSTRIAL CFJ LTDA
NIRE	41208509741
CNPJ	27.508.394/0001-40
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	DIARIO
Município	CURITICA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/01/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6543

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CLINICA DE SAUDE CIDADE INDUSTRIAL CFJ LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6543
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C4.BF.45.EA.C2.75.88.65.36.6B.47.5F.74.53.27.0D.1A.10.6E.B1-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 032888a4d3f4784320fb54b0c43cb2ce08de9635d2d3ab44d9c39a972be8430c
Link de validação: <https://valida.ae/092dd0bd87b6a012c7de8a1fe83919df2be9dfe85b8f0148f?sv>



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CLINICA DE SAUDE CIDADE INDUSTRIAL CFJ LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 27.508.394/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.237.708,57	R\$ 3.462.479,01 ✓
CIRCULANTE		R\$ 1.237.708,57	R\$ 2.790.056,01 ✓
DISPONIVEL		R\$ 293,64	R\$ 1.704.539,16 ✓
CAIXA CENTRAL		R\$ 283,64	R\$ 5.426,08
CAIXA MATRIZ		R\$ 283,64	R\$ 5.426,08
CAIXA		R\$ 283,64	R\$ 5.426,08
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 10,00	R\$ 1.699.113,08
BANCOS MATRIZ		R\$ 10,00	R\$ 979.921,18
BANCO SAFRA S/A		R\$ 0,00	R\$ 37,66
BANCO ITAU		R\$ 10,00	R\$ 2.440,64
BCO INTER		R\$ 0,00	R\$ 977.442,88
BANCO CONTA APLICACAO		R\$ 0,00	R\$ 719.191,90
RENDE FACIL BCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 719.191,90
CREDITOS		R\$ 1.237.414,93	R\$ 1.085.516,85
CLIENTES		R\$ 1.108.890,78	R\$ 1.024.279,20 ✓
CLIENTES DA MATRIZ		R\$ 1.108.890,78	R\$ 1.024.279,20
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.108.890,78	R\$ 1.024.279,20
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 128.524,15	R\$ 61.237,65 ✓
ISS A RECUPERAR		R\$ 63,00	R\$ 63,00
IRRF A RECUPERAR		R\$ 243,67	R\$ 9.393,58
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 2.403,35
INSS A RECUPERAR		R\$ 128.217,48	R\$ 5.601,07
CSSL A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 32.684,28
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 11.092,37
NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 672.423,00
CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 672.423,00
OUTROS CREDITOS A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 672.423,00
EMPRESTIMOS TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 672.423,00
EMPRESTIMOS SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 672.423,00
PASSIVO		R\$ 1.237.708,57	R\$ 3.462.479,01 ✓
CIRCULANTE		R\$ 5.575,00	R\$ 353.149,83 ✓
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS		R\$ 3.458,46	R\$ 171.089,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C4.BF.45.EA.C2.75.88.65.36.6B.47.5F.74.53.27.0D.1A 10.6E.B1-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
 Hash SHA256 do original: 032888a4d3f4784320fb54b0c4dcb2ce08de9635d2d3ab44d9c39a972be8430c
 Link de validação: <https://valida.ae/092dd0bd87b6a012c7de8a1fe83919df2be9dfe85b8f0148f7sv>



BALANÇO PATRIMONIAL

002057

Entidade: CLINICA DE SAUDE CIDADE INDUSTRIAL CFJ LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 27.508.394/0001-40

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS		R\$ 3.458,46	R\$ 171.089,94
OBRIG.SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 575,85	R\$ 20.402,22
INSS A RECOLHER		R\$ 272,54	R\$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 303,31	R\$ 20.402,22
OBRIG.FISCAIS A RECOLHER		R\$ 2.882,61	R\$ 150.687,72
ISS A RECOLHER		R\$ 422,75	R\$ 43.651,36
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 3.198,93
COFINS A RECOLHER		R\$ 264,00	R\$ 49.285,07
IRPJ A RECOLHER		R\$ 1.209,66	R\$ 11.445,86
CSLL A RECOLHER		R\$ 930,74	R\$ 32.171,39
PIS A RECOLHER		R\$ 55,46	R\$ 10.678,43
PIS/COFINS/CSSL S/NOTAS FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 256,68
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 2.116,54	R\$ 182.059,89
DIVIDAS INTERNAS		R\$ 2.116,54	R\$ 182.059,89
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 1.135,80	R\$ 180.981,21
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 980,74	R\$ 1.078,68
NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 49.501,54
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 49.501,54
PARCELAMENTOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 49.501,54
PARCELAMENTO INSS		R\$ 0,00	R\$ 19.423,43
PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 23.791,61
CAPITAL DE GIRO ITAU		R\$ 0,00	R\$ 6.286,50
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.232.133,57	R\$ 3.059.827,64
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.182.133,57	R\$ 3.009.827,64
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.313.879,70	R\$ 1.182.133,57
SALDOS ANTERIORES		R\$ 1.313.879,70	R\$ 1.182.133,57
SALDO NO INICIO DO EXERCICIO		R\$ 1.313.879,70	R\$ 1.182.133,57
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ (131.746,13)	R\$ 1.827.694,07
(-) SALDO DO EXERCICIO		R\$ (131.746,13)	R\$ 1.827.694,07

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C4.BF.45.EA.C2.75.88.66.36.6B.47.5F.74.53.27.0D.1A.10.6E.B1-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
 Hash SHA256 do original: 032888a4d3f4784320fb54b0c4dcb2ce08de9635d2d3ab44d9c39a972be8430c
 Link de validação: <https://valida.ae/092dd0bd87b6a012c7de8a1fe83919df2be9dfe85b8f0148f?sv>



002058

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CLINICA DE SAUDE CIDADE INDUSTRIAL CFJ LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 27.508.394/0001-40
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 1.924.253,87	R\$ 4.977.694,07
(-) DISTRIBUICAO DE LUCROS		R\$ (2.056.000,00)	R\$ (3.150.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C4.BF.45.EA.C2.75.88.65.36.6B.47.5F.74.53.27.0D.1A.10.6E.B1-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 032888a4d3f4784320fb54b0c4dcb2ce08de9635d2d3ab44d9c39a972be8430c
Link de validação: <https://valida.ae/092dd0bd87b6a012c7de8a1fe83919df2be9dfe85b8f0148f?sv>



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CLINICA DE SAUDE CIDADE INDUSTRIAL CFJ LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 27.508.394/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 2.480.806,77	R\$ 8.673.778,43
VENDAS DE SERVICOS		R\$ 2.480.806,77	R\$ 8.673.778,43
RECEITA PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 2.480.806,77	R\$ 8.673.778,43
SERVICOS PRESTADOS		R\$ 2.480.806,77	R\$ 8.673.778,43
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (192.483,70)	R\$ (584.150,76)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/SERVICOS		R\$ (192.483,70)	R\$ (584.150,76)
(-) (-) COFINS		R\$ (74.424,36)	R\$ (260.194,27)
(-) (-) ISS		R\$ (101.934,07)	R\$ (267.583,43)
(-) (-) PIS		R\$ (16.125,27)	R\$ (56.373,06)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 2.288.323,07	R\$ 8.089.627,67
LUCRO BRUTO		R\$ 2.288.323,07	R\$ 8.089.627,67
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (113.191,34)	R\$ (2.809.413,15)
(-) DESPESAS COM O PESSOAL		R\$ (45.971,79)	R\$ (2.649.970,28)
(-) SALARIO E ORDENADOS		R\$ (13.575,87)	R\$ (1.311.753,15)
(-) AVISO PREVIO		R\$ 0,00	R\$ (1.861,56)
(-) 13 SALARIO		R\$ (1.815,10)	R\$ (138.710,25)
(-) FERIAS		R\$ (1.613,43)	R\$ (10.086,60)
(-) INSS		R\$ (8.437,19)	R\$ (511.576,66)
(-) FGTS		R\$ (1.587,06)	R\$ (141.502,14)
(-) CONTRIBUICAO SINDICAL		R\$ (187,14)	R\$ (5.096,75)
(-) RETIRADA PRO LABORE		R\$ (13.221,45)	R\$ (14.544,00)
(-) ALIMENTACAO		R\$ (60,00)	R\$ (148.946,94)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ 0,00	R\$ (4.321,29)
(-) GRATIFICACAO/PREMIO		R\$ 0,00	R\$ (41.991,29)
(-) ADICIONAL INSALUBRIDADE		R\$ (2.834,65)	R\$ (208.885,72)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R\$ 0,00	R\$ (110.252,93)
(-) AVISO PREVIO		R\$ 0,00	R\$ (441,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (66.540,26)	R\$ (146.938,04)
(-) ALUGUEL E CONDOMINIO		R\$ (37.405,23)	R\$ (37.611,49)
(-) ASSESSORIA / HONORARIOS PROF		R\$ (8.132,02)	R\$ (46.123,04)
(-) ASSOCIACOES E CLASSES		R\$ (3.868,83)	R\$ (2.232,04)
(-) CONSERVACAO E LIMPEZA		R\$ (1.056,96)	R\$ (999,40)
(-) COPA E COZINHA		R\$ (221,59)	R\$ (42,92)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ 0,00	R\$ (31.586,50)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C4.BF.45.EA.C2.75.88.65.36.6B.47.5F.74.53.27.0D.1A.10.6E.B1-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: 032888a4d3f4784320fb54b0c4dcb2ce08de9635d2d3ab44d9c39a972be8430c

Link de validação: <https://valida.ae/092dd0bd87b6a012c7de8a1fe83919df2be9dfe85b8f0148f7sv>



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CLINICA DE SAUDE CIDADE INDUSTRIAL CFJ LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 27.508.394/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ 0,00	R\$ (194,70)
(-) SEGUROS		R\$ (206,17)	R\$ (286,28)
(-) TELEFONE E TELEX		R\$ (144,23)	R\$ (2.678,22)
(-) SERVICOS TERCEIROS		R\$ (2.123,00)	R\$ (1.584,00)
(-) MATERIAL HOSPITALAR/ODONTOLOGICO		R\$ (10.350,23)	R\$ (15.514,41)
(-) INFORMATICA		R\$ (2.160,00)	R\$ (8.044,25)
(-) LANCHES E REFEICOES		R\$ (9,50)	R\$ (40,79)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (679,29)	R\$ (7.941,72)
(-) MULTAS E JUROS		R\$ (679,29)	R\$ (7.941,72)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (4.582,62)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ 0,00	R\$ (4.384,32)
(-) IOF		R\$ 0,00	R\$ (53,74)
(-) JUROS BANCARIOS		R\$ 0,00	R\$ (144,56)
(-)RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 19,51
RENDIMENTO DE APLICACAO		R\$ 0,00	R\$ 19,51
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 2.175.131,73	R\$ 5.280.214,52
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 2.175.131,73	R\$ 5.280.214,52
(-) PROVISÕES		R\$ (250.877,86)	R\$ (302.520,45)
(-) PROVISAO PARA CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (71.447,06)	R\$ (107.373,43)
(-) PROVISAO CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (71.447,06)	R\$ (107.373,43)
(-) PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (179.430,80)	R\$ (195.147,02)
(-) PROVISAO IMPOSTO DE RENDA		R\$ (179.430,80)	R\$ (195.147,02)
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.924.253,87	R\$ 4.977.694,07

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C4.BF.45.EA.C2.75.88.65.36.6B.47.5F.74.53.27.0D.1A.10.6E.B1-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
 Hash SHA256 do original: 032888a4d3f4784320fb54b0c4dcb2ce08de9635d2d3ab44d9c39a972be8430c
 Link de validação: <https://valida.br/092dd0bd87b6a012c7de8a1fe83919df2be9dfe85b8f0148f7sv>



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41208509741	CNPJ 27.508.394/0001-40	
NOME EMPRESARIAL CLINICA DE SAUDE CIDADE INDUSTRIAL CFJ LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C4.BF.45.EA.C2.75.88.65.36.6B.47.5F.74.53.27.0D.1A.10.6E.B1	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	65976380859	GILBERTO JUHASZ:65976380859	106140909506374347 979038095364415118 141	20/06/2022 a 19/06/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	01206035000144	GILBERTO JUHASZ E CIA LTDA:01206035000144	111615416930096082 696041811621414956 440	23/05/2022 a 23/05/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

C4.BF.45.EA.C2.75.88.65.36.6B.47.5F.
74.53.27.0D.1A.10.6E.B1-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/05/2023 às 15:39:42

BE.19.97.5F.01.D9.5D.D8
56.98.3D.A1.5F.0F.2A.4E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.



Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 032888a4d3f4784320fb54b0c4dcb2ce08de9635d2d3ab44d9c39a972be8430c
Link de validação: <https://valida.ae/092dd0bd87b6a012c7de8a1fe83919df2be9dfe85b80148f?sv>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



DEMONSTRAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA

Infra assinados, declaramos que as demonstrações abaixo, correspondem a real situação da

Empresa: **CLÍNICA DE SAÚDE CIDADE INDUSTRIAL CFJ LTDA**

CNPJ 27.508.394/0001-40

Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial, levantado em 31/12/2022.

LG: LIQUIDEZ GERAL

$$\text{LG: } \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{3.462.479,01}{402.651,37} = 8,60$$

LC: LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{LC: } \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{2.790.056,01}{353.149,83} = 7,90$$

SG: SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{SG: } \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{3.462.479,01}{402.651,37} = 8,60$$

GE: GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$\text{GE: } \frac{\text{PC} + \text{ELP}}{\text{PL}} = \frac{402.651,37}{3.059.827,64} = 0,13$$

Curitiba 31 de Dezembro de 2022.

SIGNATÁRIO


João Felipe K A de Matos
Data: 18/10/2023 16:49
#6a3e39079d0115eca3c542030a2b60c6

JOÃO FELIPE KRAMA A. MATOS
ADMINISTRADOR
CPF 055.986.599-64

SIGNATÁRIO


Assinado eletronicamente por
Gilberto Juhasz
Data: 18/10/2023 17:28
#6a40f2c16def11eca3c542030a2b60c6


GILBERTO JUHASZ
CONTADOR
CRC PR 031944/O-5



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A CLÍNICA DE SAÚDE CIDADE INDUSTRIAL CFJ LTDA, inscrita no CNPJ 27.508.394/0001-40 é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Curitiba - PR, tendo como objeto social atividade médica ambulatorial restrita a consultas, atividade odontológica, atividades de consultoria em gestão empresarial exceto consultoria técnica, atividade médica ambulatorial com recursos de exames complementares, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética, atividades de enfermagem, atividades de profissionais na área de saúde, atividades de apoio à gestão de saúde, atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento de urgências, atividades de profissionais de nutrição, atividades de psicologia e psicanálise, atividades de fisioterapia, atividades de terapia ocupacional, UTI móvel, atividades de fonoaudiologia, atividades de terapia de nutrição enteral e parental e outras atividade de atenção à saúde humana.

O início de atividades ocorreu em 05 de Janeiro de 2017.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e Pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) foi suprimida conforme facultada pela Resolução 1255/2009, e seu conteúdo está apresentado na Demonstração do Lucro e Prejuízo Acumulado (DLPA)

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 - O exercício social abrange dados e documentos fornecidos no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

3.2 - A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

3.3 - Custos e Despesas:

Tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamentos federais, estaduais e municipais, em conformidade com as exigências fisco legais.

3.4 - Receitas:

São apuradas por meio de nota fiscal eletrônica emitidas através do sistema da Prefeitura Municipal de Curitiba de 01/01/2022 a 31/12/2022.

3.5 - Direitos e obrigações:

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência, com efetivos valores reais.

3.6 - Imobilizado:

A empresa não possui Ativo Imobilizado.

3.7 - Impostos Federais:

A empresa está enquadrada no regime do Lucro Presumido, contabilizando os encargos tributários pelo regime de competência.

4 - EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E PARCELAMENTOS

A empresa possui conta em passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos junto a instituições financeiras nacionais e órgãos federais:

- Capital de Giro Itaú – R\$ 6.286,50
- Parcelamento Receita Federal – R\$ 23.791,61
- Parcelamento INSS – R\$ 19.423,43

5 - RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 50.000,00, dividido em 50.000 quotas de R\$1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

- João Felipe Krama Athanasio de Matos – 45.500 quotas;

- Fabiano Silveira Lasserre – 4.500 quotas.

7 – BALANÇO PATRIMONIAL

- Ativo Disponível – R\$ 1.704.539,16 valores em caixa e bancos;
 - Ativo Créditos – R\$ 1.085.516,85 que serão recebidos durante o próximo exercício;
 - Passivo Obrigações Fiscais – R\$ 150.687,72 de impostos federais com base na receita;
 - Passivo Obrigações Sociais – R\$ 20.402,22 de impostos federais com base na folha de pagamentos;
 - Passivo Outras Obrigações – R\$ 182.059,89 de folha de pagamentos;
 - Patrimônio Líquido – R\$ 3.059.827,64
- Capital Social – R\$ 50.000,00
 - Lucros Acumulados – R\$ 3.009.827,64

8 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Curitiba, 31 de Dezembro de 2022.


Gilberto Juhasz
Contador
CRC PR 031944/O-5

Assinado eletronicamente por
Gilberto Juhasz
Data: 18/10/2023 17:28
#6a4012c16aef11ee3c542010a2b60c6

SIGNATÁRIO


João Felipe Krama A. Matos
Sócio Administrador
CPF 055.986.599-64

Assinado eletronicamente por
João Felipe K A de Matos
Data: 18/10/2023 16:49
#6a3c39078c0f11ee3c542010a2b60c6

SIGNATÁRIO



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 139621/2023
Emitido em 18/10/2023 Documento válido por 15 dias.
Fornecedor 27.508.394/0001-40 - CLINICA DE SAUDE CIDADE INDUSTRIAL CFJ LTDA
Endereço Rua Pedro Gusso, 3492 - Cidade Industrial
CEP: 81315-000 Curitiba-PR
Capital Social R\$ 50.000,00

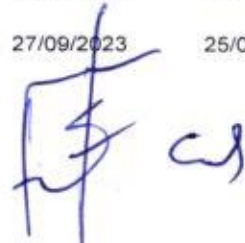
Situação do Cadastro

REGULAR



Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Contrato Social	412085097 41	29/07/2021	
206-2	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	9.616.341-0	29/09/2017	
206-2	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	6.679.249-8	01/10/2004	
8650-0/00	Prova de Registro no Respectivo Conselho Regional	0131	23/07/2020	23/07/2025
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF dcs Diretores/Gerentes	038.647.47 9-61	01/06/2018	
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário	055.986.59 9-64	01/11/2002	
206-2	Alvará de funcionamento	1.590.478	27/08/2021	31/12/2023
206-2	Prova dos administradores em exercício	03	09/01/2023	09/01/2024
206-2	Inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal	4	09/01/2023	09/01/2024
8610-0/00	Prova de Registro no Respectivo Conselho Regional	7737	13/01/2023	18/12/2023
8630-0/00	Prova de Registro no Respectivo Conselho Regional	7734	13/01/2023	18/12/2023
206-2	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	27.508.394/ 0001-40	10/05/2023	09/05/2024
206-2	Balanco Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento	5	31/12/2022	30/04/2024
206-2	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	B5B4.1359. CF00.46C0	27/09/2023	25/03/2024





ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Logística para Contratações Públicas -
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 139621/2023

(Continuação)

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	52035369	27/09/2023	25/03/2024
7800-0/00	Certidão de Débitos e Consulta de Autos de Infração Trabalhista	HUG2PMD CE2	29/09/2023	29/12/2023
206-2	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	031850752- 56	27/09/2023	25/01/2024
206-2	Certidão Negativa de Tributos Municipais	10772070	27/09/2023	26/12/2023
206-2	Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil	5	29/09/2023	28/09/2024
206-2	Certidão Negativa de Falência e Concordata	AC7E8C50	04/10/2023	03/01/2024
206-2	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	202310092 231518779 1882	09/10/2023	07/11/2023

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade	Situação da Habilitação
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Sem Pendência
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	Sem Pendência
8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde	Sem Pendência
8630-5/04	Atividade odontológica com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	Sem Pendência
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	Sem Pendência
8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	Sem Pendência
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	Sem Pendência
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	Sem Pendência
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	Sem Pendência
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	Sem Pendência
7820-0/00	Locação de mão-de-obra temporária	Sem Pendência
8650-0/01	Atividades de enfermagem	Sem Pendência
8610-4/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	Sem Pendência
7020-4/00	Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial, exceto Consultoria Técnica Específica	Sem Pendência

Linhas(s) de Fornecimento

Código Descrição



ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
 Departamento de Logística para Contratações Públicas -
 Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 139621/2023

(Continuação)

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
601	Serviços médicos
603	Serviços odontológicos
605	Serviço médico-hospitalar

Vínculos de Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
038.647.479-61- FABIANO SILVEIRA LASSERRE	-	72.521.693/0001-79-CLIFAME SERVICOS DE SAUDE LTDA EPP 26.686.834/0001-96-CLINICA SAO JOSE DOS PINHAIS CFJ LTDA 27.508.394/0001-40-CLINICA DE SAUDE CIDADE INDUSTRIAL CFJ LTD	72.521.693/0001-79-CLIFAME SERVICOS DE SAUDE LTDA EPP(Sócio-Administrador)
055.986.599-64- JOAO FELIPE KRAMA ATHANASIO DE MATOS	-	26.686.834/0001-96-CLINICA SAO JOSE DOS PINHAIS CFJ LTDA 27.508.394/0001-40-CLINICA DE SAUDE CIDADE INDUSTRIAL CFJ LTD	27.508.394/0001-40-CLINICA DE SAUDE CIDADE INDUSTRIAL CFJ LTDA(Sócio-Administrador)

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
055.986.599-64- JOAO FELIPE KRAMA ATHANASIO DE MATOS	-	26.686.834/0001-96-CLINICA SAO JOSE DOS PINHAIS CFJ LTDA 27.508.394/0001-40-CLINICA DE SAUDE CIDADE INDUSTRIAL CFJ LTD	27.508.394/0001-40-CLINICA DE SAUDE CIDADE INDUSTRIAL CFJ LTDA(Sócio-Administrador)

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no
www.comprasparana.pr.gov.br opção: Cadastro de Licitantes do Estado
 - Certificado emitido gratuitamente.

ANEXO II

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

CHAMADA PÚBLICA 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 425/2023.

NOME/RAZÃO SOCIAL	CLINICA DE SAUDE CIDADE INDUSTRIAL	
ENDEREÇO COMERCIAL	R Pedro Gusso, Cidade Industrial, Curitiba -PR	
CNPJ	27.508.394/0001-40	
CEP: 81.315-000	CIDADE: Curitiba	ESTADO: PR
FONE: (41) 99771-0106	E-MAIL: adm2@clifame.com.br	

1. A empresa Clínica De Saude Cidade Industrial estabelecida. R Pedro Gusso, Cidade Industrial, Curitiba -PR inscrita no CNPJ sob o nº 27.508.394/0001-40 através de seu representante legal subscrito, João Felipe Krama Athanasio de Matos inscrito no CPF nº055.986.599-64 vem requerer o CREDENCIAMENTO para prestação de serviços médicos a serem prestados nos estabelecimentos próprios do Município de Contenda -PR, para o qual anexamos os documentos solicitados no referido edital, objetivando a prestação de serviços na área: 01; 02; 03; 04

Item	Serviços	Descritivo	Valor unitário	Quantidade	Valor 12 meses
1	Médico Plantonista (DIURNO) CLÍNICO GERAL (De segunda a sexta)	Plantão 12 HORAS	R\$1.634,67	600 plantões de 12 horas	R\$980.802,00
2	Médico Plantonista (DIURNO) CLÍNICO GERAL (Para finais de semana)	Plantão 12 HORAS	R\$1.642,67	250 plantões de 12 horas	R\$410.667,50
3	Médico Plantonista (NOTURNO) CLÍNICO GERAL (De segunda a sexta)	Plantão 12 HORAS	R\$1.654,67	320 plantões de 12 horas	R\$529.494,40
4	Médico Plantonista (NOTURNO) CLÍNICO GERAL (P/ fins de semana)	Plantão 12 HORAS	R\$1.642,67	150 plantão de 12 horas	R\$246.400,50

2. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as cláusulas estabelecidas no referido Edital.

Curitiba, 23 de outubro de 2023.

Assinado de
forma digital
por JOAO
FELIPE KRAMA
ATHANASIO DE
MATOS:055986
59964



João Felipe K A de Matos
Data: 22/10/2023 10:02
#43b90aea70db11ee33c542010a2b60c6

SIGNATÁRIO

Inscrição no CNPJ: 27.508.394/0001-40	
CLINICA DE SAÚDE CIDADE INDUSTRIAL CFJ LTDA	
R. Pedro Gusso, 3492 – CIC CEP 81315-000 – Fone (41) 3346-1740	
Curitiba	Paraná

João Felipe Krama Athanasio de Matos



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

CHAMADA PÚBLICA 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 425/2023.

NOME/RAZÃO SOCIAL	CLINICA DE SAUDE CIDADE INDUSTRIAL	
ENDEREÇO COMERCIAL	R Pedro Gusso, Cidade Industrial, Curitiba -PR	
CNPJ	27.508.394/0001-40	
CEP: 81.315-000	CIDADE: Curitiba	ESTADO: PR
FONE: (41) 99771-0106	E-MAIL: adm2@clifame.com.br	

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do Credenciamento de Serviços Médicos Nº 007/2023, instaurado pelo Município de Contenda, que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no referido edital;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos do CREDENCIAMENTO Nº 007/2023;

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente..

Curitiba, 23 de outubro de 2023.

Assinado de
forma digital
por JOAO
FELIPE KRAMA
ATHANASIO DE
MATOS:055986
59964

João Felipe K A de Matos
Data: 22/10/2023 10:02
#43b90aea70db110ea3c542010a2b60c6

SIGNATÁRIO

Inscrição no CNPJ: 27.508.394/0001-40	
CLINICA DE SAÚDE CIDADE INDUSTRIAL CFJ LTDA	
R. Pedro Gusso, 3492 – CIC CEP 81315-000 – Fone (41) 3346-1740	
Curitiba	Paraná

João Felipe Krama Athanasio de Matos

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE IDONEIDADE

CHAMADA PÚBLICA 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 425/2023.

NOME/RAZÃO SOCIAL	CLINICA DE SAUDE CIDADE INDUSTRIAL	
ENDEREÇO COMERCIAL	R Pedro Gusso, Cidade Industrial, Curitiba -PR	
CNPJ	27.508.394/0001-40	
CEP: 81.315-000	CIDADE: Curitiba	ESTADO: PR
FONE: (41) 99771-0106	E-MAIL: adm2@clifame.com.br	

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA/PR

Com vistas à participação no CREDENCIAMENTO em epígrafe e, para todos os fins de direito, DECLARAMOS que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa participação e habilitação, e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 23 de outubro de 2023.

Assinado de
forma digital
por JOAO
FELIPE KRAMA
ATHANASIO DE
MATOS:055986
59964

João Felipe K A de Matos
Data: 22/10/2023 10:02
#43b9Cue570db11ee3c542010a2b60c6

SIGNATÁRIO

Inscrição no CNPJ:
27.508.394/0001-40
**CLINICA DE SAÚDE CIDADE
INDUSTRIAL CFJ LTDA**

R. Pedro Gusso, 3492 – CIC
CEP 81315-000 – Fone (41) 3346-1740

Curitiba

Paraná

João Felipe Krama Athanasio de Matos

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

CHAMADA PÚBLICA 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 425/2023.

NOME/RAZÃO SOCIAL	CLINICA DE SAUDE CIDADE INDUSTRIAL	
ENDEREÇO COMERCIAL	R Pedro Gusso, Cidade Industrial, Curitiba -PR	
CNPJ	27.508.394/0001-40	
CEP: 81.315-000	CIDADE: Curitiba	ESTADO: PR
FONE: (41) 99771-0106	E-MAIL: adm2@clifame.com.br	

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA/PR

Com vistas à participação CREDENCIAMENTO em epígrafe e, para todos fins de direito, DECLARAMOS que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 23 de outubro de 2023.

Assinado de
forma digital
por JOAO
FELIPE KRAMA
ATHANASIO DE
MATOS:055986
59964

[Assinatura]



João Felipe K A de Matos
Data: 22/10/2023 10:02
#43b90ae370db11ee3c542010a2b60c

SIGNATÁRIO

Inscrição no CNPJ: 27.508.394/0001-40	
CLINICA DE SAÚDE CIDADE INDUSTRIAL CFJ LTDA	
R. Pedro Gusso, 3492 – CIC CEP 81315-000 – Fone (41) 3346-1740	
Curitiba	Paraná

João Felipe Krama Athanasio de Matos



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ACÓRDÃO Nº 2745/2010 – TCE/PR

CHAMADA PÚBLICA 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 425/2023.

NOME/RAZÃO SOCIAL	CLINICA DE SAUDE CIDADE INDUSTRIAL	
ENDEREÇO COMERCIAL	R Pedro Gusso, Cidade Industrial, Curitiba -PR	
CNPJ	27.508.394/0001-40	
CEP: 81.315-000	CIDADE: Curitiba	ESTADO: PR
FONE: (41) 99771-0106	E-MAIL: adm2@clifame.com.br	

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA/PR

A empresa Clínica De Saude Cidade Industrial estabelecida. R Pedro Gusso, Cidade Industrial, Curitiba -PR inscrita no CNPJ sob o nº 27.508.394/0001-40 através de seu representante legal subscrito, João Felipe Krama Athanásio de Matos inscrito no CPF nº055.986.599-64 vem requerer o CREDENCIAMENTO para prestação de serviços médicos a serem prestados nos estabelecimentos próprios do Município de Contenda

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 23 de outubro de 2023.

Assinado de
forma digital
por JOAO
FELIPE KRAMA
ATHANASIO DE
MATOS:055986
59964



João Felipe K A de Matos
Data: 22/10/2023 10:02
#43b9f02ea70db11eea3c542010a2b60c6

SIGNATÁRIO

Inscrição no CNPJ: 27.508.394/0001-40	
CLINICA DE SAÚDE CIDADE INDUSTRIAL CFJ LTDA	
R. Pedro Gusso, 3492 – CIC CEP 81315-000 – Fone (41) 3346-1740	
Curitiba	Paraná

João Felipe Krama Athanásio de Matos

ANEXO IX

REQUERIMENTO PARA HABILITAÇÃO DE PROFISSIONAL

CHAMADA PÚBLICA 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 425/2023.

NOME/RAZÃO SOCIAL	CLINICA DE SAUDE CIDADE INDUSTRIAL	
ENDEREÇO COMERCIAL	R Pedro Gusso, Cidade Industrial, Curitiba -PR	
CNPJ	27.508.394/0001-40	
CEP: 81.315-000	CIDADE: Curitiba	ESTADO: PR
FONE: (41) 99771-0106	E-MAIL: adm2@clifame.com.br	

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA/PR

A empresa Clinica De Saude Cidade Industrial estabelecida. R Pedro Gusso, Cidade Industrial, Curitiba -PR inscrita no CNPJ sob o nº 27.508.394/0001-40,, declara para os devidos fins que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato, João Felipe Krama Athanásio de Matos inscrito no CPF nº055.986.599-64,

Declara que dispõe em seu quadro permanente equipes médicas e e em atendimento item 6 f) no momento da contratação deverá apresentar listagem de profissionais atualizada para o atendimento ao devido quantitativo recebido em distribuição de demandas.

f. Após a convocação as empresas credenciadas terão prazo de 05 (CINCO) dias úteis para encaminhar os nomes dos profissionais que realizarão os serviços em cada dia e horário de suas respectivas escalas/demandas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 23 de outubro de 2023.

Assinado de
forma digital
por JOAO
FELIPE KRAMA
ATHANASIO DE
MATOS:055986
59964



João Felipe K A de Matos
Data: 22/10/2023 10:02
#43b90aea70db110ca3c542010a2b66a6

SIGNATÁRIO

João Felipe Krama Athanásio de Matos

Inscrição no CNPJ: 27.508.394/0001-40	
CLINICA DE SAÚDE CIDADE INDUSTRIAL CFJ LTDA	
R. Pedro Gusso, 3492 – CIC CEP 81315-000 – Fone (41) 3346-1740	
Curitiba	Paraná



002075

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 27.508.394/0001-40

Razão Social: CLINICA DE SAUDE CIDADE INDUSTRIAL CFJ LTDA

Atividade Econômica Principal:

8630-5/03 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

Endereço:

RUA PEDRO GUSSO, 3492 - CIDADE INDUSTRIAL - Curitiba / Paraná

Observações:



002076

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.508.394/0001-40 DUNS®: 94*****67
Razão Social: CLINICA DE SAUDE CIDADE INDUSTRIAL CFJ LTDA
Nome Fantasia: CLIFAME CIC
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/06/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/03/2024
FGTS	Validade:	07/11/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/04/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/01/2024
Receita Municipal	Validade:	26/12/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



002077

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.508.394/0001-40 DUNS®: 94****67
Razão Social: CLINICA DE SAUDE CIDADE INDUSTRIAL CFJ LTDA
Nome Fantasia: CLIFAME CIC
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/06/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/03/2024
FGTS	Validade:	07/11/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/04/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/01/2024
Receita Municipal	Validade:	26/12/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

002078

Página de auditoria



Hash SHA256 do original: 3d36d948db7a9ee8c01f049737cd47ad0a059c22ea16e5d0a5bee0f4420c02c8

Link de validação: <https://valida.ae/05098fe625832145b174f5f351bd2032a1916d4537d408784>

Última atualização em 22 out 2023 10:02

Assinaturas realizadas: 1/1

Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da lei 14.063/2020)



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique

Assinaturas presentes no documento

SIGNATÁRIO



João Felipe K A de Matos
João Felipe K A de Matos
Data: 22/10/2023 10:02
#42b90aea70db11eea3c542010a2b60c6

Histórico

- 22/10/2023 10:02 João Felipe K A de Matos (adm2@clifame.com.br, CPF 055.986.599-64) criou este documento
- 22/10/2023 10:02 João Felipe K A de Matos (adm2@clifame.com.br, CPF 055.986.599-64) visualizou este documento pelo IP 200.103.223.25
- 22/10/2023 10:02 João Felipe K A de Matos (adm2@clifame.com.br, CPF 055.986.599-64) assinou este documento pelo IP 200.103.223.25

EMPRESA:
EXERCÍCIO:

CLINICA DE SAUDE CIDADE INDUSTRIAL CFJ LTDA, CNPJ: 27.508.394/0001-40
2022

BALANÇO PATRIMONIAL (SINTÉTICO)

R\$

ATIVO	
--------------	--

ATIVO CIRCULANTE	2.790.056,01
-------------------------	--------------

Caixa Equiv. De caixa	1.704.539,16
Clientes /duplicatas a receber	1.024.279,20
Estoques	0,00
Outros créditos	61.237,65

ATIVO NÃO CIRCULANTE	672.423,00
-----------------------------	------------

Ativo Realizável a Longo Prazo	672.423,00
Investimentos	0,00
Imobilizado	0,00
Intangível	0,00

TOTAL DO ATIVO	3.462.479,01
-----------------------	--------------

R\$

PASSIVO	
----------------	--

PASSIVO CIRCULANTE	353.149,83
---------------------------	------------

353.149,83

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	49.501,54
-------------------------------	-----------

49.501,54

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.059.827,64
---------------------------	--------------

3.059.827,64

TOTAL DO PASSIVO	3.462.479,01
-------------------------	--------------

Contenda -PR, 24/10/2023


Mario Celso Dzierva
Contador
CRC nº 066416/O-7

EMPRESA:
EXERCÍCIO:

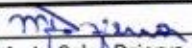
CLINICA DE SAUDE CIDADE INDUSTRIAL CFJ LTDA, CNPJ: 27.508.394/0001-40
2022

002080

ÍNDICES DE LIQUIDEZ		VALORES TABELA BALANÇO PATRIMONIAL	ÍNDICE APURADO
LIQUIDEZ GERAL Para cada R\$ 1,00	AC + ANC	3.462.479,01	8,599198383
	L.G = -----		
	PC + PNC	402.651,37	
LIQUIDEZ CORRENTE Para cada R\$ 1,00	AC	2.790.056,01	7,900488045
	L.C = -----		
	PC	353.149,83	
LIQUIDEZ SECA Para cada R\$ 1,00	AC - Estoques	2.790.056,01	7,900488045
	LS = -----		
	PC	353.149,83	
LIQUIDEZ IMEDIATA Para cada R\$ 1,00	Disponibilidades	1.704.539,16	4,826674163

	PC	353.149,83	
CAPITAL E GIRO	ATIVO CIRCULANTE	2.790.056,01	
CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	AC - PC	2.436.906,18	
ESTRUTURA DE CAPITAIS			
PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS Para cada R\$ 1,00	PC + PNC	402651,37	0,131592827
	PCT = -----		
	PL	3.059.827,64	
ENDIVIDAMENTO GERAL %	PC + PNC	402.651,37	0,116289909
	EG= -----		
	AT	3.462.479,01	
COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO %	PC	353.149,83	0,877061042
	C.E = -----		
	PC + PNC	402.651,37	
IMOBILIZAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO %	Investimentos + Imobilizado + Intangível	0,00	0
	ICP = -----		
	PL	3.059.827,64	
IMOBILIZAÇÃO DE RECURSOS NÃO CORRENTES %	Investimentos + Imobilizado + Intangível	0,00	0
	I.R.N.C = -----		
	PL + PNC	3.109.329,18	

Contenda -PR, 24/10/2023


Mario Celso Dzierva
Contador CRC nº 066416/O-7



002081

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/10/2023 11:38:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CLINICA DE SAUDE CIDADE INDUSTRIAL CFJ LTDA**
CNPJ: **27.508.394/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 27.508.394/0001-40

Razão social: CLINICA DE SAUDE CIDADE INDUSTRIAL CFJ LTDA

Nome fantasia: CLIFAME CIC

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
09/10/2023	09/10/2023 a 07/11/2023	2023100922315187791882
20/09/2023	20/09/2023 a 19/10/2023	2023092007230142887321
01/09/2023	01/09/2023 a 30/09/2023	2023090110380138103424
13/08/2023	13/08/2023 a 11/09/2023	2023081304051205996220
25/07/2023	25/07/2023 a 23/08/2023	2023072508575427208294
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	2023070604194872323085
16/06/2023	16/06/2023 a 15/07/2023	2023061604121133947360
28/05/2023	28/05/2023 a 26/06/2023	2023052803560702792941
09/05/2023	09/05/2023 a 07/06/2023	2023050904001735428676
20/04/2023	20/04/2023 a 19/05/2023	2023042004100778059183
01/04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	2023040103300713657251
13/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	2023031316233078419858
08/02/2023	08/02/2023 a 09/03/2023	2023020802190695625771
20/01/2023	20/01/2023 a 18/02/2023	2023012002320342433496
01/01/2023	01/01/2023 a 30/01/2023	2023010102000075834430
13/12/2022	13/12/2022 a 11/01/2023	2022121302265484751670
24/11/2022	24/11/2022 a 23/12/2022	2022112402382386328243
05/11/2022	05/11/2022 a 04/12/2022	2022110502204681778483
17/10/2022	17/10/2022 a 15/11/2022	2022101702043111261756
28/09/2022	28/09/2022 a 27/10/2022	2022092802213476633926
09/09/2022	09/09/2022 a 08/10/2022	2022090902254963227325
21/08/2022	21/08/2022 a 19/09/2022	2022082101465685306165
02/08/2022	02/08/2022 a 31/08/2022	2022080202204927737188
14/07/2022	14/07/2022 a 12/08/2022	2022071402250415063503
25/06/2022	25/06/2022 a 24/07/2022	2022062502165336836000
06/06/2022	06/06/2022 a 05/07/2022	2022060601533027832484
18/05/2022	18/05/2022 a 16/06/2022	2022051802203603735105
29/04/2022	29/04/2022 a 28/05/2022	2022042902111071627671

Emissão/Leitura	Data de validade	Numero do CRF
03/03/2022	03/03/2022 a 01/04/2022	2022030301563876539590
12/02/2022	12/02/2022 a 13/03/2022	2022021202140118502081
24/01/2022	24/01/2022 a 22/02/2022	2022012402002275348780
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	2021122304032727700372
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	2021120403381771457607
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	2021111503411249303881
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	2021102703572511236666

002083

Resultado da consulta em 26/10/2023 11:50:23

Voltar

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 27.508.394/0001-40

Código de Controle: B5B4.1359.CF00.46C0

Data da Emissão: 27/09/2023

Hora da Emissão: 17:30:57

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 27/09/2023, com validade até 25/03/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

002085

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 27508394000140

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

002086

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/10/2023 às 11:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 038.647.479-61.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 653A.79A3.E1EC.8043 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

002087

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/10/2023 às 11:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 055.986.599-64.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 653A.7974.102D.9996 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

002038

5.8 Qualquer cidadão ou empresa com pretensão ao credenciamento poderá, a qualquer tempo, impugnar este ato convocatório, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93.

5.9 Os esclarecimentos sobre o conteúdo do Edital e seus Anexos somente serão prestados e considerados quando solicitados por escritos à Comissão de Credenciamento, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão, endereçadas ao e-mail: pregao@contenda.pr.gov.br

5.10 As respostas das impugnações e esclarecimentos serão disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal de Contenda/PR, no Link "Avisos e editais de licitação", para ciência de todos os interessados.

6. DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

6.1 Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração pública municipal (Departamento de Licitações e Comissão de Credenciamento) mediante apresentação do original.

6.1.1 O envelope deverá conter os documentos a seguir relacionados:

Requerimento, conforme modelo anexo II.

6.1.2 Habilitação Jurídica:

a. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;

b. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor**, incluindo a última alteração, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedade por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;

c. **Inscrição do Ato Constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício OU **Certidão Simplificada da Junta Comercial** (Instrumento de registro comercial), registrado no órgão competente, devidamente atualizado, ou seja, com data não superior a 90 dias, devendo comprovar em ambos os casos que o ramo de atividade da participante é compatível com o objeto da licitação;

~~Ato de~~ **Decreto de Autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

6.1.3 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a. **Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral** no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido pela Secretaria da Receita Federal;

b. **Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da

Fazenda Nacional (PGFN) através do site www.receita.fazenda.gov.br;

c. **Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual** relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito (ou Positiva com Efeitos de Negativa) ou documento equivalente do Estado sede da licitante na forma da lei;

d. **Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal** relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito (ou Positiva com Efeitos



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

002039

de Negativa) ou documento equivalente do Município sede da licitante na forma da lei;

- ✓ e. **Prova de regularidade fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS**, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei; fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF, através do site www.caixa.gov.br;
- ✓ f. **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas – CNDT emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, através do site www.tst.jus.br.

6.1.4 Qualificação Técnica

- ✗ a. **Certificado de Regularidade da pessoa jurídica e negativa de débitos junto ao Conselho Regional de Medicina - CRM da pessoa jurídica;**
- ✗ b. **Declaração de Inscrição, Declaração Negativa de Débitos e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina – CRM do(s) profissional(is) que prestará(ão) os serviços;**
- ✓ c. **Atestado de Capacidade Técnica** expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com comprovação de desempenho das atividades compatíveis com o objeto do presente credenciamento em características, prazos e quantidades no percentual mínimo de 50%, observando-se a necessidade de firma reconhecida por órgão competente nas declarações emitidas por pessoa jurídica de direito privado.
- ✗ d. **Licença de Funcionamento (LF)**, atualizada, expedida pela vigilância sanitária (VISA), ou a equivalente publicação na imprensa oficial ou documento equivalente de dispensa de licenciamento sanitário;
- ✗ e. **Alvará de localização e funcionamento** vigente expedido pelo município sede da licitante.

6.1.5 Qualificação Econômico-Financeira:

- ✓ **Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial/Concordata**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo de emissão não superior a cento e oitenta (180) dias, contados retroativamente da data de abertura da licitação.
- ✓ **Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social** já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº 8666/1993) e alterações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2022.

4.6.2.1. A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9º, do Decreto Municipal 104/2019:
ILC > ou = 1 ILG > ou = 1 SG > ou = 1

1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC

LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ

002090

2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.

As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, patrimônio líquido positivo.

O preponente deverá comprovar um capital social mínimo ou valor do patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, conforme previsto no § 3º do art. 31 da Lei 8.666/93.

Deverão constar no Envelope, ainda, **Declarações da Licitante**, elaboradas em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, sob as penas da lei:

- De **Responsabilidade**, conforme modelo constante no Anexo III do presente edital;
- De **Inexistência de Fato Impeditivo** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, conforme modelo constante no Anexo IV, do presente edital;
- De **Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal**, de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem com menos de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, conforme modelo constante no Anexo V do presente edital;
- De **Atendimento ao Acórdão n.º 2745/2010 – TCE/PR** apontando que a empresa participante não possui sócios, dirigentes ou cotistas com parentesco com membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação, conforme modelo constante no Anexo VI, do presente edital;
- De **Declaração da empresa**, para fins de benefício na documentação fiscal, emitida por seu representante legal, de que é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, constituída na forma da Lei Complementar nº 123/2006, conforme modelo constante do Anexo VIII do presente Edital; Fica claro que para obtenção deste benefício é obrigatória a apresentação dos referidos documentos mesmo que fora do prazo de validade, a sua não apresentação acarretará na inabilitação imediata da empresa.

f. **Certificado de Registro Cadastral junto ao SICAF;**

6.2 A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos, ou sua apresentação em desconformidade com o presente edital implicará na inabilitação da proponente, exceto as empresas que se enquadrarem na alínea "e" do item 6.1.5.